

DECRETO Nº 3.308 DE 16 DE MARÇO DE 1987

"Abre Crédito Suplementar as dotações do Orçamento Vigente e dá providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 4º, inciso III da Lei nº 1.169, de 10 de dezembro de 1986;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzados), em favor das seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Atividade - 0101.01010212.01

3120.00 - Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
4120.00 - Equipamentos p/Material Permanente ...	Cz\$	500.000,00
Soma	Cz\$	1.000.000,00

Atividade - 0101.15824922.02

3255.00 - Assistência Médico - Hospitalar	Cz\$	100.000,00
Soma	Cz\$	1.100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto - 0702.16885341.02

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente ...	Cz\$	5.000.000,00
Soma	Cz\$	5.000.000,00

Atividade - 0702.16885362.07

3132.00 - Outros serviços e Encargos	Cz\$	5.000.000,00
Soma	Cz\$	5.000.000,00
Total	Cz\$	10.000.000,00
Total Geral	Cz\$	11.100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da Anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, da seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL

Atividade - 010101010212.01

3132.00 - Outros serviços e Encargos.....	Cz\$	1.100.000,00
Total.....	Cz\$	1.100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Programa de Trabalho - 0301.99999999

9.000.00 - Reserva de Contigência.....	Cz\$	<u>10.000.000,00</u>
Total	Cz\$	<u>10.000.000,00</u>
Total Geral	Cz\$	<u>11.100.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16 DE MARÇO DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
P r e f e i t o